



EDITAL Nº 1/2026 PARA PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA PROFESSOR TUTOR ANOS INICIAIS EM UE ESPECÍFICA PARA OS 1º ANOS - 2026

A Unidade Regional de Ensino (URE) Sul 2, localizada na rua Antonio Comparato, nº 60, em consonância com a [Resolução SEDUC Nº 2, de 9 de janeiro de 2026](#), que institui o Programa Professor Tutor Anos Iniciais no âmbito da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), e com a [Portaria da Subsecretaria Pedagógica - SUPED de 26 de janeiro de 2026](#), torna público o EDITAL de processo seletivo para a função de Professor Tutor, com vistas ao ano letivo de 2026.

O presente edital destina-se à seleção de docentes para atuação do Professor Tutor Anos Iniciais na Unidade Escolar e turmas indicadas, nas aulas de Língua Portuguesa, visando o desenvolvimento de atividades presenciais para turmas de 1º ano do Ensino Fundamental na unidade escolar – UE listada no Anexo II.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a. A atuação como Professor Tutor dos Anos Iniciais tem por finalidade o desenvolvimento de atividades presenciais, a serem realizadas em uma unidade escolar vinculada a esta Unidade Regional de Ensino – URE.
- b. Poderão inscrever-se no processo seletivo os docentes efetivos, não efetivos, contratados e candidatos à contratação que tenham participado do processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2026, observadas as condições estabelecidas neste edital e nas normas vigentes da Secretaria da Educação.
- c. O processo seletivo será realizado em fases sucessivas e eliminatórias, **compreendendo as etapas de inscrição, entrevista e classificação**, desenvolvidas conforme estabelecido neste edital.

2. DOS REQUISITOS E ATUAÇÃO

- a. A atribuição de aulas deve observar a preferência aos docentes com as seguintes formações, nesta ordem:
 - i. Curso Normal Superior;
 - ii. Licenciatura em Pedagogia ou Pedagogia para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
 - iii. Habilitação Específica para o Magistério – HEM ou Curso Normal de Nível Médio;
 - iv. Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
 - v. Programa Especial de Formação Pedagógica de nível superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com habilitação para o Magistério nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; ou
 - vi. sejam licenciados em Língua Portuguesa ou em Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento; ou
 - vii. sejam bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em Língua Portuguesa ou em Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento.
- b. Durante as aulas regulares, a atuação do Professor Tutor deverá ser organizada em conjunto com o professor regente, cumprindo a carga horária de 10 aulas semanais por turma de Língua Portuguesa, com as seguintes finalidades:
 - I - colaborar com o Professor Regente da classe no desenvolvimento do trabalho pedagógico;
 - II - desenvolver nos estudantes habilidades associadas à leitura e à escrita;
 - III - apoiar os estudantes no avanço de seu percurso educacional;
 - IV - fomentar a autoconfiança e a motivação dos estudantes em relação à leitura e à escrita.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- a. A inscrição implicará a completa ciência e aceitação das normas estabelecidas neste Edital. O candidato deverá ler atentamente todas as orientações antes de efetuar a inscrição e responsabilizar-se pelas informações prestadas.



- b. A participação do candidato no processo seletivo será indeferida quando:
- o formulário de inscrição for preenchido de forma incorreta;
 - não forem atendidos os pré-requisitos estabelecidos neste edital;
 - houver constatação, a qualquer tempo, de divergência, omissão ou inveracidade nas informações ou nos documentos declarados;
 - não comparecimento à entrevista ou outras etapas deste processo.
- c. **Fase 1 - Inscrição:** Esta etapa objetiva verificar o atendimento aos requisitos previstos neste edital bem como proceder à sua classificação para fases seguintes.
- O candidato deverá realizar a inscrição exclusivamente por meio do Formulário Eletrônico de Inscrição, conforme **Anexo I** deste edital, ficando dispensada a apresentação presencial na URE para entrega documental;
 - Não serão aceitas inscrições ou documentos enviados por outros meios, como e-mail, aplicativos de mensagens ou via postal;
 - Após o encerramento do período de inscrições em 02/02/26 a 04/02/26, não será permitida a alteração de informações;
 - Os docentes interessados devem preencher o formulário disponibilizado no **Anexo I** até 04/02/26, fornecendo: dados pessoais, formação acadêmica, experiência profissional nos Anos Iniciais, situação de exercício e indicação de preferências de UE;
 - Encerrado o período de inscrições, a URE analisará as informações e divulgará a relação das inscrições deferidas e indeferidas, habilitando exclusivamente os candidatos deferidos para a Fase 2 – Entrevista.
 - A indicação da unidade escolar servirá como referência para a organização das listas de convocação, não garantindo a atribuição automática.
- d. **Fase 2 - Entrevista:** A entrevista será conduzida pela equipe responsável da Unidade Regional de Ensino Sul, para analisar o perfil e a disponibilidade do candidato.
- Serão convocados para a entrevista os candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas na Fase 1.
 - A convocação para a entrevista será realizada pela URE por meio de canais oficiais, por meio de seus canais oficiais, com indicação de data, horário, local e formato (presencial ou online), no período de 09/02/26 a 10/02/26;
 - A convocação para entrevista observará a demanda de vagas, podendo ser convocados para entrevista apenas os candidatos em número compatível com a necessidade da UE;
 - A não convocação para a entrevista não configura indeferimento da inscrição, permanecendo o candidato apto a eventual convocação durante o período de validade do processo seletivo, conforme disponibilidade de vagas.
 - Avaliação:** Na entrevista, poderão ser considerados, entre outros, os seguintes aspectos:
 - experiência docente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
 - atuação em projetos, ações ou atividades pedagógicas voltadas à alfabetização e ao letramento matemático;
 - formação relacionada aos processos de alfabetização;
 - disponibilidade para atuação no Programa, considerando a organização das turmas, da jornada e da unidade escolar envolvida;
 - outros critérios estabelecidos a depender da realidade ou modalidade da UE, desde que compatíveis com os objetivos do Programa Professor Tutor Anos Iniciais e observadas as orientações da URE.
- e. **Fase 3 - Classificação:** A classificação dos candidatos será realizada pela UE, com base na avaliação obtida na Fase 2 – Entrevista, considerando os critérios estabelecidos neste edital.
- Caberá à equipe da URE proceder à classificação dos candidatos entrevistados, a relação dos candidatos classificados como deferidos ou indeferidos na etapa de entrevista;
 - A URE será responsável pela validação das informações e pela divulgação do



- resultado do processo seletivo, por meio de seus canais oficiais, contendo a relação dos candidatos classificados por unidade escolar;
- iii. Os docentes que já atuam na unidade escolar em que participam do processo seletivo, se aprovados, terão prioridade na atribuição na respectiva unidade;
 - iv. A convocação dos candidatos classificados ocorrerá de acordo com a disponibilidade de vagas, a ordem de classificação e as normas vigentes de atribuição de classes e aulas.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- a. Caso surjam novas vagas ao longo do ano letivo, ou ocorram desistências, afastamentos ou impedimentos de candidatos já convocados, a URE poderá convocar outros candidatos deferidos;
- b. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 1 (um) ano.
- c. Com relação à entrevista, não caberá recurso para revisão da decisão (indeferido) correspondente, cabendo à Unidade Regional de Ensino dar ciência ao interessado dos resultados.

ANEXO I - Formulário de Inscrições: <https://forms.gle/iqgr9DLBHeDzMeqN7>

ANEXO II - Vagas na unidade escolar:

	Escola	Qtd de Aulas	Qtd de turmas	Período	Port.
1	Raimundo Serafim de Lima, Inspetor	60	6	INTEGRAL	10

LOCAL DE ATRIBUIÇÃO: URE Sul 2 – Rua Antonio Comparato, 60 – Campo Belo - SP

DATA DA ATRIBUIÇÃO: 12/02/26 e 13/02/26 de acordo com o cronograma

- Período do processo de seleção: 02/02/26 a 13/02/26
- Período da fase 1, de inscrição: 02/02/26 a 04/02/26
- Período da fase 2, de entrevistas: 09/02/26 e 10/02/26
- Período da fase 3, de classificação: 11/02/26
- Início da atuação: 18/02/26

Bruno Henrique Bertin
Coordenador Geral/Dirigente Regional de Ensino – Região Sul 2